

LAUDO DE Nº 01.03.06.082024.029494

LAUDO DE EXAME PERICIAL DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024), nesta cidade de Campina Grande/PB e no Núcleo de Criminalística do Instituto de Polícia Científica do Estado da Paraíba, de conformidade com a legislação e os dispositivos regulamentares vigentes, pela Chefe do Núcleo Dra. Zênia Mary de Castro Lucena Muniz, foi designado o Perito Oficial Criminal Renato de Aguiar Nóbrega e o Técnico em Perícia Francisco Procópio para procederem ao Exame Pericial de Identificação Veicular, a fim de ser atendida a solicitação da Bel^a. Cristiana Roberta Batista Pires Cavalcante - Delegada de Polícia Civil – Delegacia de Bonito de Santa Fé/PB, contida na Requisição Nº 01.2024, datada de 22/02/2024.

I – HISTÓRICO

Às 16h do dia 26 de junho de 2024, atendendo a solicitação acima mencionada, a equipe pericial designada se deslocou até a Delegacia de Polícia Civil da cidade de Bonito de Santa Fé/PB onde realizou Exame Pericial de Identificação Veicular, conforme especificação abaixo descrita.

II – DOS EXAMES

A – DO VEÍCULO

Tratava-se de uma motocicleta da marca/modelo HONDA/CG 150 FAN ESI, cor cinza, que não ostentava a placa de identificação.



Fotografia ilustrativa 01 – Mostra uma visão geral do veículo.



IPC Assinatura Eletrônica

Laudo 01.03.06.082024.029494 Assinado eletronicamente por Perito(a) Oficial Criminal RENATO DE AGUIAR NÓBREGA Matrícula 1599844 em 26/08/2024 15:23:08, conforme horário de Brasília, com fundamento na Lei Federal N 14.063/2020.

PÁGINA: 1 de 5 - Laudo-01.03.06.082024.029494



B – DO EXAME QUÍMICO METALOGRAFICO

Após remoção da pintura no local específico e adjacências da gravação do NIV(Número de Identificação Veicular), foi observado e constatado pelo perito marcas de amolgaduras sobre a peça metálica suporte do NIV, mais precisamente sobre os caracteres da sequência alfanumérica, danificando-os permanentemente. Isso posto, foi utilizado reativo químico específico sobre a superfície de gravação do NIV na tentativa da identificação da sequência de caracteres, finda a qual foi possível identificar com clareza os dezessete caracteres da sequência "9C2KC1550AR119204".



Fotografia ilustrativa 02 – Mostra detalhes da peça suporte e da gravação do NIV danificado.

Quanto à codificação identificadora do motor presente no veículo, a mesma se apresentava sem danos e/ou marcas de adulteração, apresentando os caracteres lá gravados características semelhantes às utilizadas pelo fabricante, ficando assim confirmada a sequência identificadora do motor: KC15E5A119204.



Fotografia ilustrativa 03 – Mostra detalhes da peça suporte e da codificação identificadora do motor.

C – DA IDENTIFICAÇÃO

De posse do NIV (Número de Identificação Veicular) visualizado na motocicleta periciada (9C2KC1550AR119204) foi empreendida a devida pesquisa junto à BIN/RENAVAM, finda a qual foi encontrado, associado a esse NIV, um veículo motocicleta da marca/modelo HONDA/CG 150 FAN ESI, cor cinza, ano fabricação/modelo: 2010/2010, motor número: KC15E5A119204, placa EFG3704/SP.



IPC Assinatura Eletrônica

Laudo 01.03.06.082024.029494 Assinado eletronicamente por Perito(a) Oficial Criminal RENATO DE AGUIAR NÓBREGA Matrícula 1599844 em 26/08/2024 15:23:08, conforme horário de Brasília, com fundamento na Lei Federal N 14.063/2020.

PÁGINA: 2 de 5 - Laudo-01.03.06.082024.029494



III - CONCLUSÃO

Em razão do todo apresentado e mediante os elementos materiais encontrados, conclui o perito que o veículo supracitado (motocicleta HONDA/CG 150 FAN ESI, cor cinza, que não ostentava a placa de matrícula) se apresentava com a sequência de caracteres identificadores do NIV(Número de Identificação Veicular) danificada por ação contusa direta, provocando amolgaduras e inutilizando permanentemente tal sequência identificadora, tendo sido identificados todos os dezessete caracteres formadores após o exame pericial. Quanto à codificação identificadora do motor, a mesma se apresentava sem adulteração, conforme descrito detalhadamente no item II-B.

Após identificação dos caracteres originais da sequência identificadora do NIV (9C2KC1550AR119204) e do motor presente no veículo periciado (KC15E5A119204), foi empreendida pesquisa à BIN/RENAVAM, finda a qual, associada a estas sequências, chegou-se a um veículo motocicleta da marca/modelo HONDA/CG 150 FAN ESI, cor cinza, ano fabricação/modelo: 2010/2010, motor número: KC15E5A119204, placa EFG3704/SP.

Segue anexo o extrato da pesquisa à BIN/RENAVAM.

Após a realização da perícia, o referido veículo foi deixado no local onde se encontrava quando dos exames, nas mesmas condições recebidas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente Laudo Pericial que vai assinado eletronicamente pelo Perito Oficial Criminal Renato de Aguiar Nóbrega, ficando este laudo armazenado no servidor do Controle de Custódia Sistema Integrado (CCSI) deste Instituto de Polícia Científica (IPC/PB).



IPC

Assinatura Eletrônica

Laudo 01.03.06.082024.029494 Assinado eletronicamente por Perito(a) Oficial Criminal RENATO DE AGUIAR NÓBREGA Matrícula 1599844 em 26/08/2024 15:23:08, conforme horário de Brasília, com fundamento na Lei Federal N 14.063/2020.

PÁGINA: 3 de 5 - Laudo-01.03.06.082024.029494



- ANEXO -

apx.detrans.pb.gov.br/DetransApexPrd/z_emulationDialogs/z_copyRect.jsp - Google Chrome

apx.detrans.pb.gov.br/DetransApexPrd/z_emulationDialogs/z_copyRect.jsp

Sistema Integrado de Veículo 26/08/2024
Módulo de Renavam 12:22:57
RNVP0901 - Consulta Veículo na BIN ==> 902 DETRAN/PB

Placa : EFG3704 Município : 6281 CAIETI UF : SP
Chassi : 9C2K01550AR119204 Rem : Nao Renavam : 00224020730

Marca : 3855-HONDA/CG 150 FAN ESI Tipo: MOTOCICLE Carroceria:999 NENHUMA
Cor : CINZA Esp: PAS Fab.: 2010 Mod.:2010 Montagem: COMPLETA
Cap.Pas: 002 Potencia: 000 Cilindrada: 0145 Num.Eixos : 00
Cap.Carga: 000.00 CMT : 000.00 PBT: 000.30 Combustivel: GASOLINA

N.Motor : KC15E5A119204 Num.Caixa Cambio:
N.Carroc: Elmo Traseiro:
Procedencia: NACIONAL Eixo Auxiliar :

Sit.Veiculo : CIRCULACAO DT-Pre-Cadastro 22/05/2010 Atualizado BIN:14/07/2021
Proprietario: 06492777832
<< Informacoes Complementares >>
Restricoes : SIM Importacao: NAO Restricao RFB: NAO
Faturamento: SIM Diplomata : NAO Transf.Outro Pais : NAO
Recall : NAO Recall Montadora : NAO Emplacamento Eletronico NAO
F3 Volta Placa Mercosul : NAO Fl2 Fim
Transacao Efetuada OK

* Mark a rectangle with your mouse, and type CTRL+C to copy to the clipboard.



Assinatura Eletrônica

Lauda 01.03.06.082024.029494 Assinado eletronicamente por Perito(a) Oficial Criminal RENATO DE AGUIAR NÓBREGA Matrícula 1599844 em 26/08/2024 1
5:23:08, conforme horário de Brasília, com fundamento na Lei Federal N 14.063/2020.

PÁGINA: 4 de 5 - Laudo-01.03.06.082024.029494



Assinado eletronicamente por: DACIO HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA - 17/01/2025 12:05:31
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25011712052592400000099416222>
Número do documento: 25011712052592400000099416222

Num. 105808536 - Pág. 18